



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO N° 259/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria MS/GM n. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIB-ES nº. 036, de 18 de Maio de 2012, que homologa a PPI/ES.

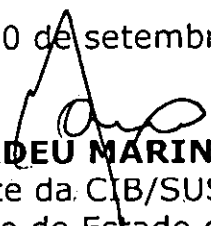
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o retorno os recursos financeiros referentes à Reserva Técnica " Reposição de Teto Acréscimo MAC Hospitalar – população própria" constante da PPI, no valor de R\$48.061,34(quarenta e oito mil, sessenta e um reais e trinta centavos) atribuídos ao município de Guaçuí, ao Fundo Estadual de Saúde a partir do mês de competência setembro de 2012, uma vez que os recursos financeiros do município estão sob gestão estadual, por condição de gestão.

Art.2º - Incumbir à Coordenação da PPI de adotar as devidas providências para a regularização dos limites financeiros a partir da competência do mês de setembro de 2012, promovendo os devidos ajustes na base da PPI, nos respectivos Quadros Consolidados, até a regularização da reposição.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde